



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 68/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Aos 11 dias do mês de junho de 2015, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Apreciação e votação do parecer solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) no âmbito da apreciação da Proposta de Lei n.º 326/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova o novo regime jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes do sector segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009;  
Relator – Deputado Filipe Neto Brandão (PS)**
- 3. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 319/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;**
- 4. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 327/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Define as regras do financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros;**
- 5. Ratificação das votações indiciárias alcançadas no Grupo de Trabalho – Implicações Legislativas da Convenção de Istambul sobre as seguintes iniciativas legislativas:  
Projeto de Lei n.º 515/XII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - Procede à 31.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criando o crime de mutilação genital feminina;  
Projeto de Lei n.º 517/XII/3.<sup>a</sup> (PSD) - Autonomiza a criminalização da mutilação genital feminina - 31.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal;  
Projeto de Lei n.º 647/XII/3.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Penal, criminalizando a perseguição e o casamento forçado;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 68/XII/ 4.ª SL**

**Projeto de Lei n.º 659/XII/4.ª (PS) - Procede à alteração do Código Penal, criando os crimes de perseguição e casamento forçado em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul;**

**Projeto de Lei n.º 661/XII/4.ª (BE) - Cria o tipo legal de assédio sexual no Código Penal;**

**Projeto de Lei n.º 663/XII/4.ª (BE) - Cria o tipo legal de perseguição no Código Penal;**

**Projeto de Lei n.º 664/XII/4.ª (BE) - Altera a previsão legal dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal;**

**Projeto de Lei n.º 665/XII/4.ª (BE) - Altera a natureza do crime de violação, tornando-o crime público;**

**6 Fixação de redações finais nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**

**7 Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**

**8 Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:  
Petição n.º 277/XII/2.ª - Apelam ao cumprimento da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que Estabelece medidas de proteção dos animais, proibindo todas as violências injustificadas contra os mesmos;**

**Relator - Pedro Delgado Alves (PS)**

**Petição n.º 470/XII/4.ª - Solicita a alteração das Leis Eleitorais, para introdução do voto eletrónico;**

**Relator - Pedro Delgado Alves (PS)**

**Petição n.º 485/XII/4.ª - Solicitam a alteração da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, que promove a proteção dos animais;**

**Relator - Pedro Delgado Alves (PS)**

**Petição n.º 480/XII/4.ª - Pretende que seja aprovada legislação sobre o Estatuto das organizações não-governamentais de proteção civil;**

**Relatora - Deputada Isabel Oneto (PS)**

**9 Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 68/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO DE RELATOR
<b>Proposta de Lei n.º 342/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</b>	<a href="#">Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, e procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.</a>	<b>Deputado Luís Pita Ameixa (PS)</b>
<b>Projeto de Lei n.º 974/XII/4.<sup>a</sup> (PCP)</b>	<a href="#">Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados</a>	<b>Deputada Ana Catarina Mendes (PS)</b>

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, no âmbito da apreciação da [proposta de lei n.º 326/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Aprova o novo regime jurídico do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes do sector segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que expressou as maiores reservas em relação à conformidade constitucional do novo regime processual (penal e contraordenacional) proposto, nomeadamente no plano das garantias de defesa do arguido e do princípio constitucional da reserva de juiz, além do regime não respeitar a proibição da *reformatio in pejus*. Em seguida, intervieram os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), António Filipe (PCP), Cecília Honório (BE), Isabel Alves Moreira (PS), que acompanharam as preocupações expressas no parecer e aconselharam a maioria a ponderar, em sede de especialidade, os problemas jurídico-constitucionais que a proposta de lei levanta. Também a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) declarou considerar pertinentes as dúvidas de constitucionalidade expressas no parecer. Pelo contrário, o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) disse não acompanhar a análise feita por entender não existirem problemas de constitucionalidade e acrescentou que no novo regime proposto não se estaria a «inventar» nada que já não existisse na ordem jurídica nacional.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 68/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

No final, submetido a votação, o parecer foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE, registando-se a ausência do PEV. Em resultado da votação, foi nomeado relator o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD), para proceder à elaboração de novo parecer sobre a mesma matéria, a apresentar na reunião de 17 de junho.

A pedido do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), passou-se de imediato ao oitavo ponto da ordem do dia, com a apreciação conjunta, na medida em que tratam matérias conexas, dos relatórios finais da petição n.º [277/XII/2.<sup>a</sup>](#) – «Apelam ao cumprimento da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que Estabelece medidas de proteção dos animais, proibindo todas as violências injustificadas contra os mesmos», e da petição n.º [485/XII/4.<sup>a</sup>](#) – «Solicitam a alteração da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, que promove a proteção dos animais», que foram apresentados pelo respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), e, no final, submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do relatório final da Petição n.º [470/XII/4.<sup>a</sup>](#) – «Solicita a alteração das Leis Eleitorais, para introdução do voto eletrónico», apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS). Após um breve debate, e que intervieram o Senhor Presidente e o Senhor Deputado António Filipe (PCP), o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida retomou-se o quinto ponto da ordem de trabalhos, que consistia na ratificação das votações indiciárias realizadas no Grupo de Trabalho – Implicações Legislativas da Convenção de Istambul. Começou por usar da palavra a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho, que informou a Comissão de que, para além da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS (cuja votação fora remetida para a presente reunião), também os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentavam naquele momento, oralmente, duas propostas de alteração do n.º 2 do artigo 163.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 164.º, ambos do Código Penal, elevando a moldura penal até 5 anos (em vez de 4 anos), no primeiro caso, e até 6 anos (em vez de 5 anos), no segundo. Em



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 68/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

seguida, interveio a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), que saudou o processo desenvolvido no Grupo de Trabalho e o modo como a Senhora Deputada Coordenadora dirigiu os trabalhos, saudação que foi secundada pelas Senhoras Deputadas Teresa Anjinho (CDS-PP) e Isabel Alves Moreira (PS). No debate que se seguiu, as Senhoras Deputadas Isabel Alves Moreira e Isabel Oneto (PS) chamaram a atenção para a necessidade de estudar e refletir sobre as implicações processuais penais que tal alteração poderia envolver, razão pela qual o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), em nome do Grupo Parlamentar do PS, requereu o adiamento da votação dessas propostas de alteração para a reunião seguinte, nos termos do artigo 19.º do Regulamento da Comissão.

Atendendo ao adiantado da hora e uma vez que já se havia iniciado a reunião plenária, procedeu-se ao adiamento dos demais pontos da ordem do dia para a reunião seguinte.

A reunião foi encerrada às 15 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

(Fernando Negrão)

**Nota: aprovada a 01-07-2015**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 68/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
Jorge Lacão  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Teresa Anjinho  
Carla Rodrigues  
Carlos Abreu Amorim  
Elza Pais  
Margarida Almeida  
Nuno Sá Costa  
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Hugo Lopes Soares  
José Luís Ferreira  
José Magalhães  
Telmo Correia  
Teresa Leal Coelho